



**PORTARIA Nº 079/2019**

**DISPÕE SOBRE: NOMEIA OS MEMBROS DA  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS  
INSERVÍVEIS AO USO DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO a precária situação que se encontram alguns veículos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes à Prefeitura Municipal de Picuí/PB, recebidos da Administração anterior;

CONSIDERANDO que a recuperação de tais bens causaria gastos injustificáveis à Administração, tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

CONSIDERANDO a necessidade do município de atender as demandas de seus munícipes e a indisponibilidade de recursos para custear aquisições de novos bens;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONSTITUIR Comissão especial composta pelos seguintes membros:

José Patrício de Macedo Dantas (Mat. 2017313) - Diretor de Máquinas e Veículos.  
Euzébio Azevedo de Medeiros (Mat. 0066244) – Chefe de Manutenção de Veículos.  
Nilvan Dantas de Lima (Mat. 2017020) – Coordenador de Transporte Escolar.

**Art. 2º** - A Comissão referida no artigo anterior, sob a presidência do primeiro, deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 30 de julho de 2019.

**OLIVIANO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional